



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

Dispõe sobre denominação de "MARIA ESTHER SILVEIRA DA COSTA" a uma via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "**MARIA ESTHER SILVEIRA DA COSTA**" a Rua 07 e 11 do loteamento Jardim Casagrande, no Bairro do Éden, que se inicia na Avenida Pirelli e termina na Rua 04 do mesmo loteamento..

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

Art. 3 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra na data de sua publicação.

S/S., 05 de Agosto de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Nascida em Itu estudou como interna no colégio do Patrocínio. Como tinha tios morando na região, por volta de 1962, conseguiu junto ao estado uma concessão para explorar uma área no Éden. Posteriormente esta área foi desmembrada e a parte que hoje é o Jardim Casa Grande foi comprada do estado. Sempre muito ativa, planejou e efetivou uma plantação de abacates utilizando as melhores técnicas disponíveis. Junto com esta plantação ficaram áreas destinadas a pomar, horta e pasto o que possibilitou a criação de gado leiteiro e geração de empregos contribuindo assim para o desenvolvimento do Éden.

Por muitos anos fez em Dezembro distribuição de brinquedo e cesta básica para população menos favorecida.

Sempre buscando novos desafios, aos 40 anos, resolveu estudar novamente e ingressou na faculdade de Administração Hospitalar formando-se juntos com uma das filhas.

Trabalhou no Hospital Matarazzo, Instituto Vieira de Moraes, Colégio Sacre Coeur, e seus principais hobby a pintura, plantas, Ballet Clássico e Musica.

S/S., 05 de Agosto de 2021.

João Donizeti Silvestre

Vereador